



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

1 ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA –  
3 GESTÃO 2021-2024. Aos um dia do mês de abril do ano de 2021, às 9 (nove) horas da  
4 manhã, por meio da plataforma *Google Meet*, cujo *link* fora disponibilizado no grupo de  
5 *Whatsapp* no dia da reunião. A Presidente Ingridy deu início à reunião, **Item 1: Verificação**  
6 **do quórum mínimo para a instalação dos trabalhos.** A saber, estavam presentes o(as)  
7 seguintes conselheiro(a)s: da Área Governamental: **Bruna Mayara Lucas Santos**,  
8 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Juliana Alexandre dos Santos**  
9 **Zaia**, representante da Fundação Municipal de Educação; e **Sônia Aparecida de Melo**,  
10 representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e da Área Não Governamental:  
11 **Andressa Pires Martins Santana**, representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores,  
12 representando o SISMUP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paçandu-PR);  
13 **Márcio Castilho dos Santos**, representante de Entidades de Assessoramento e Direitos,  
14 representando o CMEI Marista Enfermeira Anita Cordeiro; **Gláucia Fabiano de Magalhães**  
15 **Marconi**, representante de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social,  
16 representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Paçandu-PR;  
17 **Ingridy Alves de Souza**, representante de Entidades Religiosas, representando a Paróquia  
18 Jesus Bom Pastor. Ademais, estavam presentes: **Adriana Marinho** e **Roseane Pires**,  
19 conselheiras tutelares de Paçandu-PR; e a Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e  
20 de Política Pública da Assistência Social Ana Paula de Oliveira Ferreira e a  
21 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca Marques Longo.. Em seguida, seguiu-se ao **Item**  
22 **2: Apresentação de justificativa de ausência:** A Presidente Ingridy perguntou à Secretaria  
23 Executiva se havia sido enviada alguma justificativa de ausência e a Psicóloga/Auxiliar  
24 Administrativa Bianca informou ao(à)s conselheiro(a)s que até o momento não foi entregue  
25 nenhuma justificativa de ausência. Dando continuidade, **Item 3: Aprovação da pauta:** A  
26 Presidente Ingridy fez a leitura da pauta, sendo que a Psicóloga/Auxiliar Administrativa  
27 Bianca solicitou a inclusão de pautas referentes ao Ofício nº 117/2021 da Secretaria  
28 Municipal de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 32/2021 do CMDCA, ao relato da  
29 Câmara Setorial Permanente de Políticas Públicas e Garantia de Direitos do CMDCA e à  
30 solicitação de prorrogação da Deliberação 107/2017-CEDCA/PR referente ao  
31 Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. A Presidente  
32 Ingridy sugeriu que colocássemos as pautas que precisam de aprovação na frente, para que  
33 pudéssemos dar conta das pautas previstas à esta reunião. A conselheira Bruna disse que é  
34 interessante otimizarmos os andamentos da reunião para que ao final da reunião não  
35 tenhamos problemas referente à falta de quórum. A conselheira Andressa disse que verificou  
36 que a maioria das pautas necessita de aprovação para que sejam publicadas posteriormente,  
37 por isso, prosseguiu-se a reunião por meio da pauta prevista com as inclusões solicitadas  
38 pela Secretaria Executiva. **Item 4: Relato dos andamentos das Câmaras/Comissões do**  
39 **CMDCA: Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização:**  
40 A conselheira Andressa disse que, em resumo, esta câmara realizou uma reunião com a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

41 Secretária Municipal de Assistência Social Fernanda e com o responsável pela imprensa  
42 William, com a presença dela e do(a)s conselheiro(a)s Márcio e Bruna, representando o  
43 CMDCA, a fim de apresentarem a importância do FIA, em que essas pessoas ficaram bem  
44 mobilizados e engajados com o objetivo, sendo que o William ficou responsável pelas artes  
45 da divulgação e pela criação de uma aba no site da prefeitura. Disse que para que não está  
46 sabendo estamos em período de arrecadação do imposto de renda, sendo o momento  
47 necessário para arrecadar doações ao FIA. Disse que temos a informação que há cerca de  
48 R\$20.000,00 (vinte mil) reais em conta, mas que precisamos de muito mais para fomentar  
49 projetos voltados à Criança e ao Adolescente. Relatou que esta doação não tem impacto na  
50 constituição do valor do imposto de renda, mas a diferença é que este valor é diretamente  
51 encaminhado às entidades, como, por exemplo, CMEI Marista e a APAE, que atualmente  
52 estão cadastradas para o recebimento deste fundo e que poderão nos auxiliar na divulgação  
53 desta arrecadação. Disse que a campanha de arrecadação do FIA em Maringá é  
54 extremamente organizada e funcional, a fim de custear os projetos que lá existem. Informou  
55 que em reunião foi sugerida a alteração da Resolução nº 36/2019 referente à regulamentação  
56 de Bancos de Projetos FIA/PR, visto que é necessária a destinação de 100% (cem) do valor  
57 arrecadado para as entidades, ao invés da porcentagem que atualmente está regulamentada  
58 por esta resolução. Contou que fora feita uma reunião com um representante da ACIP e da  
59 Secretaria de Indústria e Comércio, a fim de levantarem os empresários que podem realizar  
60 esta destinação ao FIA, mas que ainda será realizada uma conversa com os escritórios  
61 contábeis, a fins de sensibilizações. O conselheiro Márcio complementou dizendo que foi  
62 desenvolvido um Plano de Ação, que será enviado no grupo do conselho, a fim de organizar  
63 e articularem as ações a serem desenvolvidas ao longo deste ano por esta câmara em prol da  
64 arrecadação ao FIA. Disse que neste próximo mês serão visitados contadores e empresários  
65 para a realização desta sensibilização, bem como relatou que esta sendo um processo bem  
66 interessante, com muitos parceiros, visto que a arrecadação do FIA não é somente  
67 importante ao custeamento de recursos, mas ao divulgar os trabalhos deste conselho e da  
68 Política Pública da Criança e do Adolescente. Disse que seria interessante pensarmos em  
69 atualizar a resolução informada pela conselheira Andressa, nas porcentagens de 80%  
70 (oitenta) e 20% (vinte), por exemplo, visto que no momento da arrecadação muitos  
71 empresários têm esta ressalva em relação à destinação da doação. A Técnica da Gestão  
72 Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane pediu a palavra para contribuir dizendo que  
73 concorda com a destinação de 80% (oitenta) e 20% (vinte) do valor do recurso, visto que o  
74 setor público, apesar de ter recursos estaduais e federais para mantê-los, também precisa de  
75 outras contribuições. A conselheira Bruna e Ingridy disse que concorda com a sugestão do  
76 conselheiro Márcio à respeito das porcentagens, visto que como servidora pública vê que os  
77 recursos governamentais não dão conta de todos os custos. O conselheiro Márcio sugeriu  
78 que ao atualizarem a resolução poderão incluir uma ressalva de que caso não haja projetos  
79 não-governamentais, que estes valores arrecadados sejam capitaneados, assim como que seja  
80 destinado 5% (cinco) à campanha de divulgação do FIA, para que ele mesmo se custeie no



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

81 desenvolvimento de ações de divulgação e mobilização social. Considerando a quantidade  
82 de pautas previstas para esta reunião, o conselheiro Márcio sugeriu que esta câmara realize  
83 apontamentos referentes a esta atualização e apresente a nova versão na próxima reunião  
84 ordinária do conselho para aprovação. Ainda informou que o imposto foi prorrogado até  
85 julho ao invés de abril, devido a isso termos um tempo maior para a divulgação; e que  
86 acredita que até final de abril termos o site de divulgação e arrecadação do FIA. A  
87 Presidente Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes  
88 conselheiros: da Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos  
89 Santos Zaia e Bruna Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires  
90 Martins Santana, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e  
91 Ingridy Alves de Souza. **Comissão Temática de Cadastro e Acompanhamento: Deliberar**  
92 **pela reavaliação da inscrição da APAE de Paçandu-PR:** A conselheira Bruna disse que  
93 na reunião da Comissão foi deliberado pela aprovação de inscrições provisórias por um  
94 período de 1 (um) ano, visto a ausência de algumas documentações. A Psicóloga/Auxiliar  
95 Administrativa Bianca informou que em relação à inscrição da APAE foi necessária somente  
96 uma reavaliação da inscrição permanente que fora concedida em 2019, nesta revisitação de  
97 documentações percebeu-se a ausência de alguns documentos mais atualizados. Informou  
98 que a entidade já encaminhou os documentos ausentes, sendo: Formulário Cadastral de  
99 Entidade Não-Governamental; Projeto Clube Voluntários; Projeto Clube de Mães  
100 (Construindo o Amanhã); Projeto Jovem Aprendiz e Pré-Aprendiz; Projeto Acolhimento à  
101 Comunidade Acadêmica – Práticas Integrativas; Projeto Autodefensoria; Projeto Combate à  
102 Dengue; Projeto Encontro com Famílias na Escola; Projeto Prestação de Serviço à  
103 Comunidade; Promoções e Eventos; Projeto Envelhecer com Qualidade de Vida; Frequência  
104 100%; Reciclagem de Papel; Projeto Horta do Bem; Estatuto APAE; Ata Assembleia Geral  
105 Ordinária da Diretoria APAE - 2019; Ata de Posse – 2020; Documentos Pessoais da  
106 Diretoria – RG, CPF, Comprovante de Residência; CNPJ; Licença Sanitária – Vence em  
107 17/12/2021; Licença do Corpo de Bombeiros – Vence em 07/07/2021; Alvará de  
108 Localização e Funcionamento; e Plano de Ação 2021. A Diretora da APAE Sara disse que  
109 está à disposição do conselho para sanar dúvidas em relação à documentação. A conselheira  
110 Andressa parabenizou a agilidade da entidade em entregar as documentações, devido a isso  
111 colocaram o prazo de entrega para 1 (um) ano, o que mostra o comprometimento da APAE  
112 no município e neste conselho, diante disso, perguntou sobre as dificuldades que poderiam  
113 ser auxiliadas pelo CMDCA. A Diretora da APAE Sara disse que a entidade depende de  
114 recursos, pois não tem fundo próprio, mas que atualmente há uma grande demanda na  
115 construção de um espaço para aulas interativas, como quadras cobertas, pois o sol está muito  
116 quente e não permite aulas ao ar livre; bem como a construção de um muro envolta da  
117 entidade de modo a garantir a proteção e segurança da entidade, visto o risco de vandalismo  
118 e de roubo na região. Disse que estão à disposição para visitas pontuais para conhecerem a  
119 associação. A Presidente Ingridy agradeceu à disposição da APAE e reiterou as  
120 considerações feitas pela conselheira Andressa. A conselheira Andressa ressaltou a



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

121 necessidade de tanto a APAE quanto outras entidades na escrita de projetos para o Banco de  
122 Projetos do FIA, a fim de recursos vindos deste fundo. A conselheira Gláucia disse que já  
123 estão elaborando e assim que estiverem prontos serão enviados ao conselho. A Presidente  
124 Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes conselheiros: da  
125 Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos Santos Zaia e Bruna  
126 Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires Martins Santana,  
127 Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e Ingridy Alves de  
128 Souza.. **Inscrição Provisória da Família Acolhedora por 1 (um) ano, a qual foram**  
129 **recebidos os documentos solicitados pela Comissão:** A Psicóloga/Auxiliar Administrativa  
130 Bianca informou que este serviço enviou os documentos ausentes, sendo: o Formulário  
131 Cadastral de Programas e Serviços e o Plano de Ação de 2021, restando somente a entrega  
132 da Licença do Corpo de Bombeiros. A conselheira Bruna disse que realmente a dificuldade  
133 dos serviços governamentais pauta-se nas licenças dos bombeiros, mas que foi deliberado  
134 pela comissão que o serviço tenha uma inscrição provisória de 1 (um) ano, considerando a  
135 dificuldade de acesso de documentos em período de pandemia. A Presidente Ingridy reiterou  
136 esta dificuldade e ressaltou a mudança de inscrições provisórias de 180 (cento e oitenta) dias  
137 para 1 (um) ano. O conselheiro Márcio disse que em relação ao formulário de cadastramento  
138 das entidades, o grande esforço das entidades é alavancar as documentações, pois não  
139 dependem somente da entidade em si, por isso, concorda com a extensão de período, mas  
140 que precisamos ir além, buscando parceria com a Secretaria Municipal de Obras para  
141 transformar essa dificuldade do projeto dos bombeiros, sendo necessária uma conversa com  
142 este setor. A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou que na última reunião  
143 ordinária do conselho foi deliberado um ofício à este setor, que foi protocolado por e-mail  
144 no dia 19/03/2021, mas que até o momento não obtivemos resposta. A conselheira Andressa,  
145 que também é a Coordenadora do Serviço Família Acolhedora, informou o conselho de que  
146 o serviço está em um novo espaço, em uma sala maior, no Centro de Convivência do CRAS  
147 Centro; mostrou o espaço por meio da câmera e colocou-se à disposição do conselho. A  
148 Presidente Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes  
149 conselheiros: da Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos  
150 Santos Zaia e Bruna Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires  
151 Martins Santana, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e  
152 Ingridy Alves de Souza.. Em seguida, **Inscrição da Casa Lar, a qual foram recebidos os**  
153 **documentos solicitados pela Comissão, por meio do Ofício nº 41/2021:** A  
154 Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou que este serviço também enviou os  
155 documentos ausentes que foram identificados pela comissão, sendo: Licença Sanitária com  
156 vencimento em 28/01/2022; Licença da Vigilância Sanitária; Licença dos Bombeiros com  
157 vencimento em 17/02/2022; e o Plano de Ação de 2021; não estando ausente nenhuma das  
158 documentações. A Coordenadora da Proteção Básica e Especial Tatiane pediu a fala e  
159 apresentou a Coordenadora da Casa Lar Suzana Laurindo, visto que o antigo Coordenador  
160 Wesley pediu o desligamento da função. Disse que ela terá a carga horária de 40 (quarenta)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paicandu

161 horas, o que irá contribuir muito para o andamento do setor. Disse que em relação ao  
162 vencimento dos contratos PSSs da Casa Lar, a Gestão está estudando em como realizar um  
163 processo de contratação que não influencie no índice municipal. A Coordenadora da Casa  
164 Lar Suzana apresentou-se ao conselho como Assistente Social e disse que pretende a  
165 realização de um bom trabalho frente à importância deste serviço no município e na garantia  
166 de direitos da criança e do adolescente. A Presidente Ingridy deu as boas vindas à  
167 Coordenadora da Casa Lar Suzana. A conselheira Bruna questionou qual a forma de  
168 contratação e a Coordenadora da Proteção Básica e Especial Tatiane respondeu que foi em  
169 cargo comissionado, tendo em vista que é a única forma de contratação que possibilita a  
170 carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo Coordenadora e Técnica (Assistente Social),  
171 assim como o(a)s último(a)s coordenadores da Casa Lar. A conselheira Andressa comentou  
172 à respeito do orçamento intermunicipal, pois está preocupada com a situação, já que  
173 anteriormente Paicandu precisou de vagas no município de Maringá e que com a Casa Lar  
174 há 1 (um) ano oferecem vagas aos municípios da região, sem que haja contribuição  
175 financeira. Disse que gostaria de solicitar o envio de ofício aos municípios que fazem uso  
176 das vagas na Casa Lar perguntando se o CMDCA tem ciência que as crianças e adolescentes  
177 desses municípios fazem uso de Paicandu, a fim de mobilizá-los na contribuição e  
178 cofinanciamento por meio do FIA em relação à Casa Lar. A Coordenadora da Proteção  
179 Básica e Especial Tatiane disse que ainda não foi informado aos conselhos, devido à  
180 ausência de Termo de Colaboração até o momento, mas que o Escritório Regional já  
181 mobilizou a gestão dos outros municípios em prol do mantimento da Casa Lar, sendo que  
182 fora acordado um Termo de Convênio com cada município, sendo que para a realização  
183 desses termos são necessárias alterações na legislação, bem como informou que os  
184 municípios em questão se referem à Ivatuba, Floresta e Doutor Camargo. Disse também que  
185 foi firmado um valor aproximado à R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, mas assim que finalizado  
186 irá ser repassado aos conselhos. Considerando que os documentos estão completos e  
187 arquivados na Secretaria Executiva, sugeriu-se a provação da inscrição permanente da Casa  
188 Lar. A Presidente Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes  
189 conselheiros: da Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos  
190 Santos Zaia e Bruna Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires  
191 Martins Santana, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e  
192 Ingridy Alves de Souza.. Dando continuidade, **Atualização da Resolução nº 09/2021 de**  
193 **Concessão de Inscrição de Entidades:** A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca  
194 informou que na última reunião ordinária deste conselho fora aprovada uma alteração nesta  
195 resolução, a fim de trocar somente Maringá por Paicandu, no entanto, na reunião da  
196 Comissão de Cadastro e Acompanhamento fora vista a necessidade de atualização desta  
197 resolução, a fim de diferenciar os documentos exigidos de entidades governamentais e não-  
198 governamentais. A conselheira Andressa disse que seria interessante manter a listagem de  
199 documentos presentes na resolução somente para entidades não-governamentais, pois as  
200 entidades governamentais não tem acesso àqueles documentos, como: Alvará, Ata de posse



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

201 da diretoria, Estatuto interno, entre outros; sendo necessária uma listagem à entidades  
202 governamentais contendo a Lei Municipal, Regimento Interno, Plano de Ação, Licença  
203 Sanitária (ao invés de Alvará) entre outros documentos acessíveis às entidades em questão.  
204 A conselheira Andressa disse que poderia ser feitas essas alterações na reunião da comissão,  
205 sendo trazida de modo pronto à próxima reunião ordinária para aprovação. A Presidente  
206 Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes conselheiros: da  
207 Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos Santos Zaia e Bruna  
208 Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires Martins Santana,  
209 Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e Ingridy Alves de  
210 Souza. Seguiu-se à pauta **Acerca da disponibilidade de vacinas de COVID-19 ao(à)s**  
211 **servidore(a)s de equipamentos de alta complexidade:** A conselheira Andressa fez uma  
212 fala em relação aos outros setores que estão em trabalho remoto, mas que a Assistência  
213 Social esteve receptiva desde o começo da pandemia, sendo que tem serviços que não há a  
214 possibilidade de manter o isolamento social de modo imediato, como, por exemplo, na Casa  
215 Lar, pois é muito difícil manter distanciamento de crianças lá, que expressam afetos todo  
216 momento, além dos jovens que vão ao hospital e expõe-se aos riscos fora da instituição.  
217 Devido a isso, sugere o envio de um ofício de solicitação, ao Prefeito, ao Governador e ao  
218 CEDCA, de vacinação imediata ao(à)s profissionais de equipamentos de alta complexidade,  
219 visto que o decreto estadual na permite o fechamento desses equipamentos e que, portanto,  
220 deveria garantir a proteção dessas pessoas. O conselheiro Márcio disse que reforça o  
221 posicionamento da conselheira Andressa, visto que preocupa-se com as entidades que estão  
222 atuando nesse período de pandemia, sendo um medo eminente, frente ao aumento de casos e  
223 mortes, dependendo somente da máscara, da *face shield* e do álcool em gel para proteção.  
224 Sugeriu que enviasse os ofícios aos vereadores também, visto que é uma pauta importante ao  
225 município também. Disse que houve uma votação em nível nacional acerca da vacinação de  
226 profissionais da Assistência Social, mas que não sabe-se o que fora decidido. A Presidente  
227 Ingridy disse que verificou-se que até a Segurança Pública já fora vacinada, mas a porta de  
228 entrada que é a Assistência Social ainda não fora. A conselheira Andressa complementou  
229 dizendo que Marialva já está vacinando profissionais do SUAS e que a vacinação está aberta  
230 até à rede privada de saúde, disse que não é contrária à isto, porém que há um desequilíbrio  
231 de proteção e risco, pois um profissional que está em um consultório, com todo um aparato  
232 de proteção frente aos profissionais de Assistência Social. A Técnica da Gestão  
233 Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane informou que no dia anterior a Secretária  
234 Municipal de Assistência Social Fernanda fez uma reunião com a Secretária Municipal de  
235 Saúde Francieli a fim desta questão e fora orientada à enviar um ofício ao SESA-PR  
236 (Secretaria de Estado de Saúde do Paraná), informando a quantidade de servidore(a)s que  
237 adoceram por COVID-19, para que sejamos incluídos na próxima remessa. A Presidente  
238 Ingridy disse que considerando a realidade da pandemia na região não seria necessário  
239 informar a quantidade de servidore(a)s e a Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do  
240 SUAS Eliane disse que a informação destes dados reforça a necessidade de vacinação do(a)s



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

241 trabalhador(a)s. A conselheira tutelar solicitou que seja incluído o Conselho Tutelar nesta  
242 solicitação. A Presidente Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s  
243 seguintes conselheiros: da Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana  
244 Alexandre dos Santos Zaia e Bruna Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental:  
245 Andressa Pires Martins Santana, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães  
246 Marconi e Ingridy Alves de Souza. Dando continuidade, **Pauta de convite à Secretária**  
247 **Municipal de Assistência Social Fernanda Cequetti para comparecer à reunião do**  
248 **conselho para informações acerca da gestão da Secretaria:** A Psicóloga/Auxiliar  
249 Administrativa Bianca informou que fora recebida o Ofício nº 117/2021 da Secretaria  
250 Municipal de Assistência Social informando a impossibilidade da Secretária Municipal de  
251 Assistência Social de comparecer nesta reunião, colocando-se à disposição para o  
252 comparecimento em outra oportunidade. A Presidente Ingridy sugeriu que este convite fosse  
253 reiterado para que a mesma esteja presente na próxima reunião ordinária. A Presidente  
254 Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes conselheiros: da  
255 Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos Santos Zaia e Bruna  
256 Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires Martins Santana,  
257 Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e Ingridy Alves de  
258 Souza. Seguiu-se ao relato da **Câmara Setorial Permanente de Políticas Públicas:** A  
259 conselheira Andressa disse que esta câmara reuniu-se hoje pela manhã para discutir à  
260 respeito de uma denúncia recebida ao Conselho Tutelar, e que os encaminhamentos  
261 voltaram-se ao cumprimento da Lei Municipal nº 2433/2015, a qual afirma a vigilância do  
262 CMDCA ao Conselho Tutelar, sendo que a denúncia em si refere-se ao envio de ofício ao  
263 Conselho Tutelar acerca dos atendimentos em relação à esta família, ao CREAS também  
264 sobre os atendimentos e ao Órgão Gestor à respeito de capacitação acerca de equipamentos  
265 de alta complexidade. Disse que não será aberto à discussão, mas que os andamentos serão  
266 repassado ao conselho. Em seguida, **Item 5: Solicitação de prorrogação da Deliberação nº**  
267 **107/2017 - CEDCA/PR Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do**  
268 **Estado do Paraná:** A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane  
269 informou que esta refere-se ao recurso de R\$ 70.000,00 (setenta mil) que veio em 2019 ao  
270 Conselho Tutelar, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais para a aquisição de um veículo e  
271 R\$ 10.000,00 (dez mil) para a aquisição de equipamentos. Disse que a licitação do carro está  
272 acontecendo pela terceira vez, mas que houve a deserta da licitação novamente, visto a  
273 dificuldade das empresas em aceitarem as propostas do pregão vigente devido ao aumento  
274 no valor do veículo. Diante disso, informou que faz-se necessária a solicitação de  
275 prorrogação desta deliberação, que é permitida por 6 (seis) meses, isto é, até dezembro de  
276 2021, permitindo a abertura de novas licitações deste veículo. A conselheira Bruna  
277 perguntou se não há outra alternativa à aquisição deste veículo, visto que o processo já está  
278 se delongando e que há o risco de vencimento da deliberação. A Técnica da Gestão  
279 Orçamentária e Financeira do SUAS Eliane disse que infelizmente as empresas relatam a  
280 dificuldade de entrega dos veículos, visto que as montadoras automotivas estão paradas e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paçandu

281 houve um aumento na precificação destes produtos, entendendo que o pregão fora cotado  
282 antes da pandemia por COVID-19. A conselheira Andressa questionou se não há como  
283 alterar o valor desta licitação. A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS  
284 Eliane disse que o valor da cotação já era maior do que o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta  
285 mil) reais e que o restante iria ser custeado com o recurso livre para não perder o recurso da  
286 deliberação, mas que infelizmente nenhuma concessionária apareceu para fazer o processo  
287 licitatório. O conselheiro Márcio perguntou como é feita a divulgação para a captação de  
288 empresas para processos licitatórios. A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira do  
289 SUAS Eliane respondeu que é publicado um Edital no Portal da Transparência e que as  
290 empresas acessam e participam do processo, sendo que há empresas que sobrevivem apenas  
291 de licitações. Informou que nesta licitação foi incluída a aquisição de outros dois veículos ao  
292 CRAS e ao CREAS, mas que também não puderam ser adquiridos. Disse que irão tentar  
293 outras vezes nessa licitação do Conselho Tutelar, caso seja aprovada a prorrogação desta  
294 deliberação. A conselheira Andressa é interessante buscarmos orientações do setor  
295 responsável, talvez o Compras ou o Financeiro da Prefeitura, acerca de ações que podem  
296 contribuir para o andamento dos processos licitatórios, seja contratando uma pessoa somente  
297 para fazer licitações nas ruas, por exemplo. A Técnica da Gestão Orçamentária e Financeira  
298 do SUAS Eliane disse que concorda com a necessidade de uma pessoa específica para  
299 realizar cotações, porém neste caso em específico não fora uma dificuldade proveniente de  
300 recursos humanos do município, mas de recusa das empresas em participar das licitações.  
301 Complementou dizendo que dos equipamentos a serem adquiridos faltam um microondas,  
302 um aparelho telefônico sem fio e um notebook, que foram licitados, mas não foram  
303 entregues também por conta da pandemia por COVID-19, sendo que consta em conta o  
304 valor de R\$ 62.881,34 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro  
305 centavos). Disse que esses equipamentos já forma inclusos na cotação, está em processo. A  
306 Presidente Ingridy sugeriu que fosse enviado um ofício ao setor de licitações, de Finanças da  
307 prefeitura, para terem conhecimento de como está sendo as dificuldades desses processos  
308 licitatórios em período de pandemia por COVID-19. A Técnica da Gestão Orçamentária e  
309 Financeira do SUAS Eliane sugeriu o convite à um representante do setor jurídico e do setor  
310 de compras da prefeitura para sanar dúvidas em relação à esse processo. A Presidente  
311 Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes conselheiros: da  
312 Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos Santos Zaia e Bruna  
313 Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires Martins Santana,  
314 Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e Ingridy Alves de  
315 Souza. Seguiu-se **Item 6: Pauta sobre o Programa Criança Feliz; Ofício nº 051/2021 do**  
316 **Conselho Tutelar sobre informações da extinção do Programa Primeira Infância no**  
317 **SUAS em Paçandu-PR:** A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou que o  
318 Ofício nº 051/2021 do Conselho Tutelar solicita informações à respeito da Extinção do  
319 Programa Primeira Infância no SUAS, porém que houve um equívoco no nome, referindo-  
320 se, então, ao Programa Criança Feliz. A conselheira Andressa, que esteve presente na



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

321 reunião do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) na qual foi repassada essa  
322 finalização do programa, realizou uma fala sobre o assunto. Disse que foi apresentado o  
323 momento crítico financeiro do município e frente a isso a necessidade de encerramento do  
324 Programa Criança Feliz, visto os altos custos para mantê-lo. Disse que é necessária a  
325 quantidade de 10 (dez) visitantes para realizar este acompanhamento das crianças e suas  
326 famílias, sendo que essas visitas estavam com muitas dificuldades em período de pandemia  
327 por COVID-19, sendo que sem visitas não há recursos, além dos atrasos dos recursos  
328 estaduais/federais, que ocasionava na necessidade da prefeitura em suprir tais custos até que  
329 o recurso fosse depositado em conta. Disse que na outra gestão foi decidida a implantação  
330 deste programa, sendo Josivaldo Souza Reis e Michelli Rigonato estavam presentes na  
331 reunião do CMAS para explicarem a escolha da prioridade ao atendimento à criança e ao  
332 adolescente naquele momento. Andressa pontuou que, conforme análise e orientações de sua  
333 própria categoria profissional, inclusive tendo notas oficiais publicadas pelo Fórum Nacional  
334 dos Trabalhadores do SUAS, Conselho de Psicologia, e Conselho de Serviço Social,  
335 relatando que o programa não se alinha com a Política Pública de Assistência Social, e por  
336 isso, há uma dificuldade metodológica na execução deste programa. A equipe estava  
337 composta com um profissional de psicologia e estagiário(a)s, que depois foram  
338 substituído(a)s por educadores sociais de nível médio. Tais estagiário(a)s ou educadores  
339 sociais nem sempre possuem formação acadêmica, ou experiência profissional para realizar  
340 um adequado acompanhamento psicossocial às famílias atendidas. Andressa disse que  
341 percebeu-se entre os visitantes, que a maior dificuldade na execução do programa, referia-  
342 se à grande demanda de solicitações de agendamentos de consultas na saúde, demanda esta  
343 que nem sempre era possível responder. Este programa, sem o protagonismo de outras  
344 políticas, acaba por atribuir as responsabilidades somente nas funções do visitante(a), sendo  
345 que discutiu-se a capacitação do(a)s estagiários(as) no atendimento de demandas mais  
346 específicas às suas formações. Diante disso, a Gestão Municipal atual, junto ao Órgão  
347 Gestor da Assistência Social decidiu pela finalização do Programa Criança Feliz e que  
348 conversou com algumas pessoas sobre o atendimento dessas famílias, por exemplo, pelo  
349 Programa Primeira Infância do SUAS, que realmente tem esta finalidade. Sugeriu que o  
350 CMDCA acompanhasse como a Política de Assistência Social está dando conta desta  
351 demanda nos outros equipamentos, como, por exemplo, no CRAS; assim como quais ações  
352 junto à Política de Saúde, sendo solicitado via ofício às Secretarias ou pelo relato do(a)s  
353 representantes destas secretarias nas reuniões do conselho. O conselheiro Márcio questionou  
354 se as famílias que eram atendidas vão continuar sendo atendidas ou somente por meio de  
355 outras políticas públicas, qual o valor onerado na folha de pagamento e se o valor devolvido  
356 será reinvestido em outro local. A conselheira Andressa disse que sobre a devolução do  
357 recurso não foi por falta de execução, mas que o Governo alegou que foi repassado um valor  
358 a mais anteriormente, sendo necessária a devolução naquele momento. Disse que o que está  
359 em conta está sendo usado para pagamento, porém não vem recurso há alguns meses. A  
360 Presidente Ingridy disse que esta questão já está em pauta no CMAS há algum tempo e o

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**Rua Alberto Santos Dumont, 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR**

**Tel: 3244-4148**

**E-mail:[conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paicandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paicandu

361 que foi informado é que a prefeitura precisa dispor de recursos livres para cobrir os gastos  
362 deste programa enquanto o recurso não cai em conta, o que se tornou extremamente custoso  
363 ao município, por isso a ideia de que essas crianças atendidas sejam referenciadas ao CRAS  
364 para acompanhamento socioassistencial. Disse que no CMAS foi aprovada a finalização do  
365 programa, mas que seja realizado um acompanhamento do atendimento dessas famílias e  
366 que isso volte à ser discutido quando o município estiver melhor recuperado  
367 financeiramente. A conselheira Andressa sugeriu que fosse enviado um ofício acerca do  
368 planejamento de atividades do remanejamento dessas famílias ao Programa Primeira  
369 Infância no SUAS, contendo informações à respeito do(a)s técnicos de referência, quem irá  
370 realizar a triagem e classificação, os atendimentos, bem como quem ficará de referência  
371 quando retomar os grupos. A Presidente Ingridy colocou a pauta em aprovação, sendo  
372 aprovada pelo(a)s seguintes conselheiros: da Área Governamental: Sônia Aparecida de  
373 Melo, Juliana Alexandre dos Santos Zaia e Bruna Mayara Lucas Santos; e da Área Não  
374 Governamental: Andressa Pires Martins Santana, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia  
375 Fabiano de Magalhães Marconi e Ingridy Alves de Souza. Não havendo manifestações e  
376 dando continuidade, **Item 7: Ofício nº 13/2021 do CIEE/PR solicitando a manutenção de**  
377 **Registro da Entidade e Programas Sociais e o Ofício nº 102/2021 do CIEE/PR**  
378 **solicitando a validação para o Programa de Aprendizagem do CIEE/PR nos cursos**  
379 **citados:** A Presidente Ingridy passou a palavra para a Glaziane e a Fabiana, representantes  
380 do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE-PR), para explanarem os assuntos  
381 dos ofícios em questão. A Coordenadora do CIEE-PR Fabiana explicou que estão  
382 solicitando duas pautas neste conselho, sendo um relacionado ao protocolo de entrega de  
383 documentos necessários à renovação de inscrição do CIEE-PR no CMDCA de Paicandu-PR  
384 e outro relacionado à validação do curso de aprendizagem no município. Em relação à  
385 parceria com o município, disse que teve recentemente uma conversa com o Wagner,  
386 Coordenador do Telecentro, acerca da implantação de um curso de aprendizagem em  
387 Paicandu-PR para atender às demandas dos jovens e das empresas. Disse que estão tentando  
388 agendar uma reunião com o prefeito Ismael para que seja viabilizada essa implantação. A  
389 Assistente Social do CIEE-PR Glaziane disse que estão solicitando a aprovação dos  
390 programas sociais de aprendizagem e os cursos de capacitação, referentes aos documentos  
391 que foram entregues à Secretaria Executiva. Em relação aos programas sociais, disse que  
392 existe o Programa Jovem em Ação, que é de 16 (dezesesseis) horas de duração, oferecido para  
393 jovens de 14 à 18 anos, por meio do qual é possível inserir os jovens no mercado de  
394 trabalho, sendo que durante o mesmo é feita a instrução dos jovens na construção do  
395 currículo, do que é necessário para participar do programa de aprendizagem, sendo um  
396 preparo inicial ao mercado de trabalho. Disse que, geralmente, é feita uma parceria dos  
397 programas sociais com o CRAS, sendo disponibilizado um levantamento de jovens que  
398 precisam ser inseridos no mercado de trabalho. Desse modo, disse que é um curso gratuito,  
399 de preparação às entrevistas e os processos seletivos. Relatou também que há o Programa  
400 Família em Ação, em que o objetivo é o fortalecimento de vínculos familiares, no qual as



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

401 famílias dos jovens que vão participar destes cursos, passam um dia com os pais e/ou  
402 responsáveis, visto que, muitas vezes, são jovens que não estão sob os cuidados da família  
403 de origem. Disse que também tem o Programa de Aprendizagem de jovens de 14 à 18 anos,  
404 bem como os cursos de capacitação, chamados “Cursos Livres”, sendo todos gratuitos, para  
405 jovens à partir de 14 anos e não tem limite de idade, sendo indicado para pessoas que  
406 querem se inserir no mercado de trabalho, que querem trocar de categoria, por exemplo,  
407 entre outros. Finalizou sua fala dizendo da parceria com o município e com o CMDCA,  
408 colocando-se à disposição deste conselho. O conselheiro Márcio disse que o município tem  
409 muita demanda juvenil no mercado de trabalho, que acredita que a vinda do CIEE-PR à  
410 Paçandu-PR será de grande importância, visto que muitos jovens têm que se deslocar à  
411 Maringá-PR; e perguntou sobre a questão das demandas que verificarem no município  
412 acerca dos cursos, se esses podem ser consumidos ou se é somente esses cursos específicos  
413 que podem ser executados no município. A Assistente Social do CIEE-PR Glaziane  
414 respondeu que eles têm uma agenda de cursos, sendo que vão até o município e os mesmos  
415 escolhem os cursos que cabem à demanda municipal. A Coordenadora do CIEE-PR Fabiana  
416 disse que atualmente a instituição dispõe de uma listagem com 30 (trinta) cursos, que poderá  
417 compartilhar posteriormente com este conselho, sendo desde capacitação pessoal quanto  
418 profissional, como: competência pessoal, oratória, administrativo, entre outros, porém disse  
419 que caso o município queira um curso que não tenha disponível na listagem, é possível  
420 verificarem a possibilidade de estruturação de um curso diferenciado, mas que é um  
421 processo que depende da validação da gerência. A Presidente Ingridy agradeceu à  
422 disponibilidade das representantes do CIEE-PR e colocou o conselho à disposição das  
423 mesmas em prol de orientações à respeito de parcerias referente à Criança e ao Adolescente.  
424 A Psicóloga/Auxiliar Administrativa Bianca informou que o CIEE-PR renovou a inscrição  
425 no ano passado em 07/12/2020, mas que dada a ausência de algumas documentações, fora  
426 aprovada uma inscrição provisória de 6 (seis) meses, com vencimento em 07/06/2021.  
427 Contudo, foram recebidas as seguintes documentações pela instituição, que serão arquivadas  
428 na Secretaria Executiva: Alvará de Maringá com tempo indeterminado; Ata da Reunião da  
429 Diretoria de 05/05/2015; Ata de Fundação da instituição; Ata da Eleição da Diretoria 2020-  
430 2022; Licença dos Bombeiros com vencimento em 08/12/2021; CNPJ; Declaração de  
431 Idoneidade; Documentos pessoais dos membros da Diretoria; Projeto Família em Ação;  
432 Projeto Jovem em Ação; Licença Sanitária com vencimento em 08/06/2021; Programa de  
433 Aprendizagem CIEE 2020; Qualificação de Diretores 2020-2022; e Regimento Interno. A  
434 conselheira Andressa perguntou se há a possibilidade dos Cursos de Pré-Aprendizagem  
435 serem disponibilizados na Estação do Ofício, junto ao Wagner e à Giza, no CRAS Catedral,  
436 tendo em vista a importância destes cursos aos jovens que não conseguem inserção nos  
437 cursos de aprendizagem, sendo que esses pré-preparatórios seriam muito interessantes. Disse  
438 também que gostaria de saber sobre a vinculação com os CRAS de Paçandu, a fim de  
439 parcerias de encaminhamentos e demandas do público-alvo com a instituição. A  
440 Coordenadora do CIEE-PR Fabiana disse que sobre a pré-aprendizagem não há nada que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paíçandu/PR.

Tel.:(44)3244-4148

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Paíçandu

441 impeça o CIEE-PR de participar de projetos de pré-aprendizagem, que atualmente o CIEE-  
442 PR está participando de um Edital emitido pela Prefeitura de Maringá, mas que fora  
443 protocolado no Edital de modo presencial, diante disso, disse que há um protocolamento de  
444 um ofício solicitando o adiamento da pré-aprendizagem por conta disso. Disse que se o  
445 município estiver um Edital publicado para Pré-Aprendizagem que não há impedimentos  
446 para o CIEE-PR participar, mas que enquanto isso está oferecendo esses cursos de Pré-  
447 Aprendizagem, sendo 4 (quatro) encontros com a carga horária total de 16 (dezesesseis) horas,  
448 sendo trabalhados os temas relacionados à preparação desses jovens ao mercado de trabalho.  
449 Relatou que em relação ao CRAS que há vários jovens que foram indicados e que já foram  
450 encaminhados ao mercado de trabalho, disse que conseguiram uma articulação com a rede, e  
451 que tiveram uma parceria boa com empresas de Maringá para a contratação dos jovens de  
452 Paíçandu, mas que até o momento não houve a parceria com empresas do município. A  
453 Presidente Ingridy colocou as pautas em aprovação, sendo aprovada pelo(a)s seguintes  
454 conselheiros: da Área Governamental: Sônia Aparecida de Melo, Juliana Alexandre dos  
455 Santos Zaia e Bruna Mayara Lucas Santos; e da Área Não Governamental: Andressa Pires  
456 Martins Santana, Márcio Castilho dos Santos, Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi e  
457 Ingridy Alves de Souza. Dada a extensão do horário, a Presidente agradeceu a participação  
458 de todo(a)s e encerrou a presente reunião, sendo que as pautas não vencidas serão  
459 deliberadas na próxima reunião deste conselho. Nada mais a registrar, nós, Ana Paula de  
460 Oliveira Ferreira e Bianca Marques Longo, encerramos a presente ata que vai por nós  
461 assinada e pelo(as) conselheiro(as) presentes.

462

463

464

465

---

**Ana Paula de Oliveira Ferreira**

466

Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e da Política Pública de Assistência Social

467

Portaria nº 29/2021, publicada em 04/02/2021

468

469

470

471

---

**Ingridy Alves de Souza**

472

Presidente do CMDCA

473

474

475

476

477

---

**Bianca Marques Longo**

478

Psicóloga/Auxiliar Administrativa do CMDCA

479

480

481



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua Alberto Santos Dumont, nº723 – Centro Paçandu/PR.**

**Tel.:(44)3244-4148**

**Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)**

**Prefeitura Municipal de Paçandu**

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

**LISTA DE PRESENÇA (RG/CPF E ASSINATURA)**

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512